



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferro -Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
10/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº
08/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS
ASFÁLTICOS - FORMALIZADO ENTRE O
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO E A CBB
INDUSTRIA E COMERCIO DE
ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**

O **1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, o **Ten Cel PAULO DA SILVA NOGUEIRA**, Ordenador de Despesas, tendo em vista o direito resguardado do Termo de Contrato e Cláusula Sexta desse instrumento, e demais informações contidas no processo 65307.011271/2019-18, resolve apostilar o Termo de Contrato 08/2020, mediante as informações a seguir:

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2020 tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função da variação nos custos de aquisição dos asfaltos, aplicada pelo Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, única e exclusiva fornecedora de asfaltos em território nacional.

DO REEQUILÍBRIO

A redução do valor objeto deste apostilamento, corresponde à adequação dos preços disponíveis no mercado consumidor.

DO VALOR

O valor unitário do Cap 50/70 - Betume, composição: cap: 50,70, tipo: cimento asfáltico de petróleo, aplicação: pavimentação - passa de R\$ 6.279,02 para R\$ 5.927,39.

DA VIGÊNCIA

Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Lages/SC, 1º de agosto de 2022.


PAULO DA SILVA NOGUEIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv